

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO n° 028/2025

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 026/2025 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências.*”

I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para consecução de finalidades de interesse público.

O objetivo do repasse dos recursos financeiros é fomentar o esporte.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos das Emendas Impositivas de números 05 e 13, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.361, de 11 de dezembro de 2024, e deverão ser aplicados da seguinte forma:

I – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de transporte para as competições e aquisição de material desportivo;

II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o custeio de transporte.

II FUNDAMENTAÇÃO

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração e associação.

De acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

III – CONCLUSÃO

Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 03 de abril de 2024

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS